



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 149/2021

Ratifica o Atestado de Conclusão de Obra do Posto de Saúde Roque José de Souza, Povoado Garangau, no Município de Campo do Brito/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

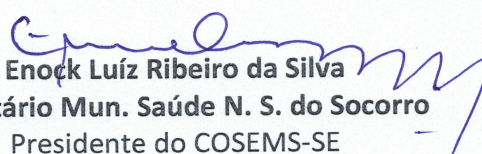
Considerando o Ofício nº 531/2021, de 10 de novembro de 2021, solicitando Inclusão de pauta no CIE, o Atestado de Conclusão de Obra do Posto de Saúde Roque José de Souza, Povoado Garangau, no município de Campo do Brito/SE;

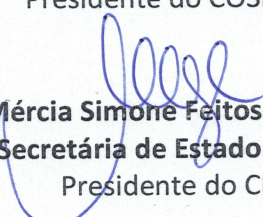
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 22 de novembro de 2021.

DELIBERA

RATIFICAR o Atestado de Conclusão de Obra da Clínica de Saúde do Posto de Saúde Roque José de Souza, Povoado Garangau, no Município de Campo do Brito/SE.

Aracaju, 26 de Novembro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE